



Tribunal Regional Eleitoral
Santa Catarina

**Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
2025 - 2026**

Florianópolis, 31 de março de 2025



Sumário

1 Introdução	3
2 Apresentação	3
Equipe de Elaboração	4
Período de Vigência	4
Revisões	4
Termos e Abreviaturas	4
3 Referencial Estratégico e Documentos de Referência	5
Alinhamento Estratégico à ENTIC-JUD	7
Resultados do PDTIC anterior	7
4 Objetivos Estratégicos de TIC	8
5 Estrutura Organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação	9
Metodologia Aplicada	10
6 Ações e Iniciativas	10
Grupo 1: Colaboração e inovação	11
Grupo 2: Governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação	11
Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	12
Grupo 4: Aquisições e contratações	13
Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	13
Subgrupo 5.1 Suporte e Infraestrutura Tecnológica	13
Subgrupo 5.2 Soluções corporativas	14
Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	15
Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	16
Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	16
7. Indicadores de Resultado	16
Perspectiva: Sociedade	17
Perspectiva: Aprendizado e Crescimento	18
Perspectiva: Processos Internos	19
8. Gerenciamento de riscos	22
ANEXO I - Resultados do PDTIC anterior	27



1 Introdução

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – doravante PDTIC - para o biênio 2025 e 2026 é a ferramenta que representa a estratégia de Tecnologia da Informação frente a estratégia institucional do TRESC. Este entendimento vai também ao encontro da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o período de 2021 a 2026

A elaboração de um PDTIC é recomendada aos órgãos públicos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a partir da publicação da Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2008 e pelo Conselho Nacional de Justiça através da Resolução n. 370/2021 , em seu art. 42:

Art. 42. Os órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça deverão alinhar, até julho de 2021, os seus respectivos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), contemplando elementos mínimos elencados abaixo:

I – alinhamento à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e ao Plano Estratégico Institucional;

II – as diretrizes estabelecidas em resoluções, recomendações e políticas inerentes à TIC instituídas para a concretização das estratégias nacionais do Poder Judiciário;

III – as metas associadas aos indicadores de resultado; e

IV – ações a serem implantadas no ciclo estratégico.

Sendo assim, este documento detalha como a tecnologia da informação do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESC), em consonância com as suas políticas organizacionais e em conformidade com as normativas vigentes, pretende atender sua missão e alcançar sua visão institucional. O Plano compreende um conjunto de ações táticas e operacionais que correspondem a objetivos estratégicos, com indicadores e metas respectivas estabelecidos para os anos de 2025 e 2026.



2 Apresentação

Equipe de Elaboração

A elaboração do PDTIC foi realizada por duas equipes:

- a) A *Equipe Operacional*: composta pelos colaboradores diretamente lotados no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do TRESC, a saber, o Secretário de Tecnologia da Informação; o Assessor em Gestão Governança de TI; a Oficial do Gabinete da STI; a estagiária (da área de governança e gestão) do Gabinete da STI;
- b) A *Equipe Consultiva*: formada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (GESTIC) composto pelos titulares das unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação, Coordenadoria de Soluções Corporativas, Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica, Assessoria em Gestão de Governança de TI e Assessoria em Segurança da Informação.

Período de Vigência

O período de vigência deste PDTIC comprehende os anos de 2025 e 2026.

Revisões

O PDTIC poderá ser revisado e ajustado em decorrência de alterações no planejamento estratégico institucional, em alterações da Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário, em alterações orçamentárias e, em casos excepcionais, por aprovação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GOVTIC). O processo de revisão será conduzido pela equipe de elaboração do PDTIC e submetido ao GOVTIC para aprovação e, posteriormente, referendado pela Direção-Geral.

Termos e Abreviaturas

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados neste documento, são apresentados na tabela abaixo.

Termo	Descrição
CSC	Coordenadoria de Soluções Corporativas
CSIT	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
SIS	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
TCU	Tribunal de Contas da União
ENTIC-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário



GESTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
GOVTIC	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
EJESC	Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
ENSEC-PJ	Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário

3 Referencial Estratégico e Documentos de Referência

As ações e diretrizes definidas neste PDTIC estão alinhadas com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e com as diretrizes estabelecidas em resoluções, recomendações e políticas inerentes à TIC instituídas para a concretização das estratégias nacionais do Poder Judiciário embasando-se nas normas e documentos de referência a seguir:

Referência	Propósito
Resolução CNJ n. 468/2022	Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.
Resolução CNJ 455/2022	Institui o Portal de Serviços do Poder Judiciário (PSPJ), na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), para usuários externos.
Resolução CNJ n. 396/2021	Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).
Resolução CNJ n. 370/2021	Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).
Resolução CNJ 347/2020	Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.
Resolução CNJ n. 325/2020	Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.
Resolução TSE n. 23.702/2022	Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações na Justiça Eleitoral e dá outras providências.
Resolução TSE n. 23.644/2021	Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral.
Resolução TRESC 8.028/2021	Institui o Sistema de Gestão de Riscos e a Política de Gestão de Riscos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESC).
Portaria P n. 35/2024	Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (GESTIC) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Portaria P n. 33/2024	Institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GOVTIC) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
Portaria P n. 34/2023	Institui a Política de Gestão de Riscos nas Contratações do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC).



<u>Portaria P n. 18/2023</u>	Dispõe sobre a regulamentação dos processos de aquisições e contratações realizados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC).
<u>Portaria P n. 83/2021</u>	Institui o Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o período de 2021 a 2026.
<u>Portaria P n. 131/2016</u>	Institui o processo de planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
<u>Portaria DG n. 213/2019</u>	Institui os processos de gerenciamento do Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação (TI), da Central de Serviços de TI, dos Níveis de Serviços de TI, dos Cumprimentos de Requisições de TI, dos Incidentes de TI, das Mudanças de TI, dos Problemas de TI, da Liberação e Implantação de TI, Gerenciamento e Controle de Ativos de TI e da Continuidade dos Serviços Essenciais de TI, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
<u>Portaria DG n. 120/2018</u>	Institui o processo de avaliação de desempenho e conformidade de tecnologia da informação e comunicação (TIC) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
<u>Portaria DG n. 90/2018</u>	Dispõe sobre a comunicação dos resultados da gestão e do uso da Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral de Santa Catarina.
<u>Portaria DG n. 368/2016</u>	Institui o processo de gerenciamento de projetos de tecnologia da informação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
<u>Portaria DG n. 370/2016</u>	Institui o processo de planejamento e gestão orçamentária de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
<u>Portaria DG n. 371/2016</u>	Dispõe sobre a política e o processo de gestão de riscos de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
<u>Ordem de Serviço DG n. 1/2012</u>	Dispõe sobre o uso dos recursos de tecnologia da informação do TRESC.
<u>Guia de Elaboração de PDTI do SISP – MPOG, de 23.04.2012 (versão 2.1 de dezembro de 2021)</u>	Metodologia proposta pelo SISP que dispõe sobre diretrizes, orientações e padrões para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
<u>PDTIC.CNJ 2025</u>	Plano Diretor de TIC do Conselho Nacional de Justiça para o período 2025.



Alinhamento Estratégico à ENTIC-JUD

Considerando os macro desafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021-2026, em especial o que trata do "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados" e a necessidade de assegurar a convergência dos recursos humanos, administrativos e financeiros no que concerne à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), foi elaborado o mapa estratégico da ENTIC-JUD, cujo objetivo é constituir o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário:

MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO

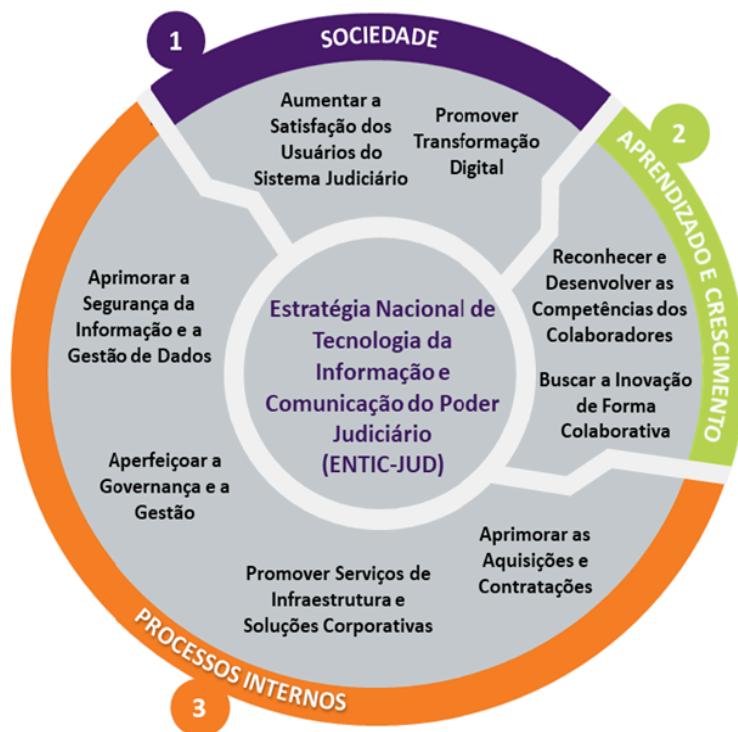


Figura 1- Mapa Estratégico de TIC do Poder Judiciário

Resultados do PDTIC anterior

A última estratégia de TIC tem os seus resultados apresentados neste plano no ANEXO I - Avaliação PDTIC (Ciclo 2021-2024).



4 Objetivos Estratégicos de TIC

A ENTIC-JUD é orientada em seu preâmbulo pelos objetivos dos seguintes componentes:

Perspectiva: Sociedade

Objetivos Estratégicos	Descrição do Objetivo
(OE1) Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Atuar na melhoria e no incremento da qualidade dos atendimentos e da experiência dos serviços ofertados aos usuários do Poder Judiciário, seja de forma presencial ou virtual.
(OE2) Promover Transformação Digital	Promover o aperfeiçoamento dos resultados utilizando as ferramentas tecnológicas disruptivas de transformação digital com o objetivo de otimizar os recursos humanos e aprimorar a eficácia na execução dos recursos financeiros, seguindo o princípio da economicidade processual e a satisfação dos usuários.

Perspectiva: Processos Internos

Objetivos Estratégicos	Descrição do Objetivo
(OE3) Aprimorar as Aquisições e Contratações	Aperfeiçoar a utilização de métodos, processos e ferramentas que proporcionem a melhoria nas aquisições e contratações de TIC, em busca de otimizar os recursos do Poder Judiciário.
(OE4) Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	Potencializar a relação entre colaboração e inovação com vistas à evolução e expansão da maturidade de TIC Poder Judiciário de modo a oferecer a desburocratização dos serviços e agregar valor aos usuários.
(OE5) Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	Consolidar os processos, regulamentações e leis no âmbito da administração do Poder Judiciário visando aprimorar a Governança, Gestão e cumprimento das metas e objetivos estabelecidos coletivamente
(OE6) Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	Melhorar os avanços voltados para a Segurança da Informação e dados pessoais frente aos mais diversos desafios, fazendo-se valer principalmente das vantagens oriundas da utilização de Inteligência Artificial e demais soluções disruptivas de TIC.



Perspectiva: Aprendizado e Crescimento

Objetivos Estratégicos	Descrição do Objetivo
(OE7) Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Melhorar o desempenho e o cumprimento de metas, considerando a importância em aperfeiçoar o reconhecimento dos profissionais da TI do Poder Judiciário por meio da Gestão de Competência Institucional.
(OE8) Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Aprimorar e incrementar todo aparato responsável por gerenciar os serviços de TIC do Poder Judiciário, principalmente nas iniciativas voltadas para Infraestrutura e Soluções Corporativas.

5 Estrutura Organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) é responsável pela área de TI do TRESC. É composta pela Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica (CSIT) e Coordenadoria de Soluções Corporativas (CSC). A CSIT é responsável pela infraestrutura de TI e suporte técnico. Já à CSC compete o desenvolvimento de soluções informatizadas. A Coordenadoria de Eleições, muito embora também subordinada organicamente à STI, possui atividades relacionadas com o negócio do TRESC, atividades estas contidas no Planejamento Estratégico Institucional.

A figura abaixo ilustra a estrutura organizacional da área de TI:

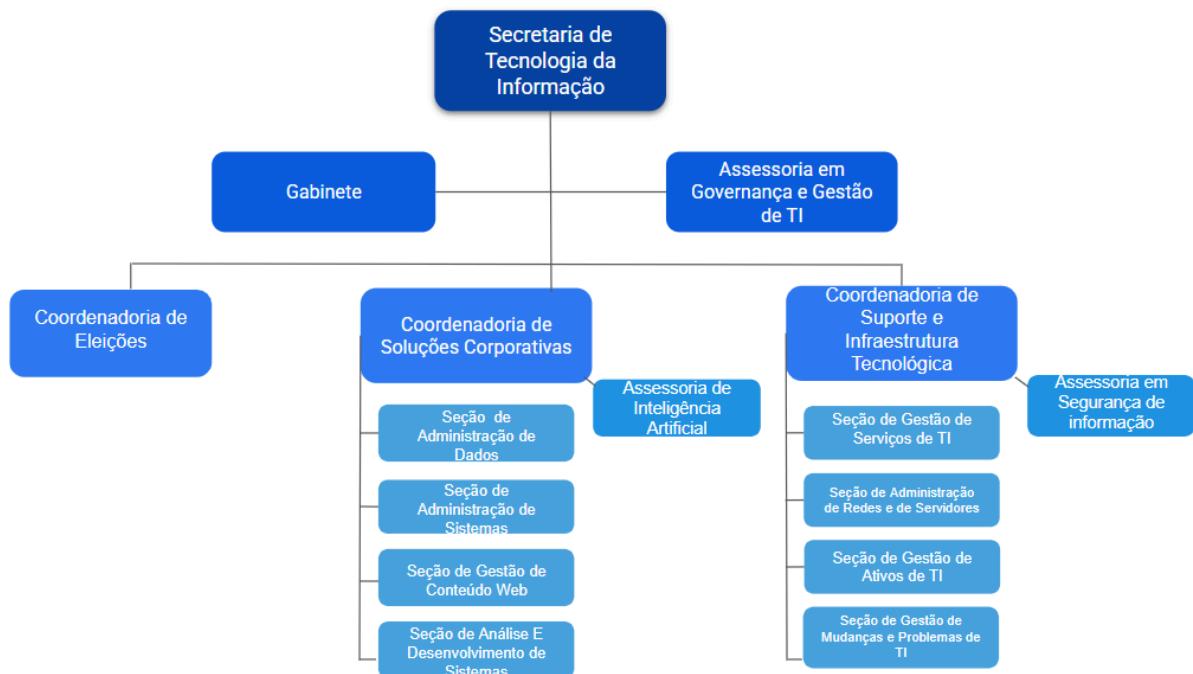


Figura 2- Organograma da STI

Metodologia Aplicada

A elaboração deste plano foi realizada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (GESTIC) observando o processo de planejamento estratégico de TIC, o qual foi aprovado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (GOVTIC), em 05.02.2016, que estabelece o fluxo de atividades requeridas neste planejamento.



6 Ações e Iniciativas

A definição e a priorização das ações de TIC do TRESC foram elaboradas a partir dos objetivos estratégicos definidos na ENTIC-JUD e das necessidades identificadas nas reuniões dos Comitês de Governança e Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação. O resultado das avaliações de maturidade em governança de TI, realizadas pelo TCU e CNJ, também serviram de base para identificar os *gaps* e melhorias a serem priorizadas neste PDTIC. Foram analisados também o portfólio de soluções corporativas, os objetivos definidos no Planejamento Estratégico Institucional, as recomendações dos órgãos de controle, além das pesquisas de satisfação em TIC.

A seguir são descritas cada uma das ações de TIC que compõem o PDTIC do TRESC. As faixas de data são meras referências, visto que várias ações representam mais de uma iniciativa, com escopo ainda não detalhado, o que influencia diretamente as estimativas de esforço.

Grupo 1: Colaboração e inovação

Ação Estratégica 01	AE01 - Inovação em Soluções Eleitorais
Escopo	Implantar novos Sistemas e Processos informatizados para as Eleições 2026. São os sistemas elencados: <ul style="list-style-type: none">- Gestão de Mesários (comunicação e indenizações)- Integração com o TJSC para Emissão de Certidões
Data Prevista de Início	Abril 2025
Data Prevista de Término	Outubro 2026
Unidade Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas

Grupo 2: Governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação

Ação Estratégica 02	AE02 - Melhoria dos processos de gestão e governança de TIC com ênfase nas práticas preconizadas pelo CNJ
Escopo	Identificar os itens dos questionários Entic-JUD, iGovTIC-JUD e os dispositivos da ENSEC-PJ que não foram adotados integralmente e implementá-los, condicionado à disponibilidade de recursos bem como uma análise favorável de benefícios à critério do TRESC. Para cada item identificado e priorizado, incluir um plano de ação para avançar na pontuação ou na maturidade organizacional em relação ao item.
Data Prevista de Início	Abril 2025
Data Prevista de Término	Dezembro 2026
Unidade Responsável	Comitê de Gestão de TIC



Ação Estratégica 03	AE03 - Suporte à implementação do Plano de Continuidade de Negócio (PCN) no que tange à tecnologia da informação
Escopo	Em atendimento à Portaria DG n. 342/2024, devem ser realizadas ações de infraestrutura de TI e sistemas no contexto da atuação da Comissão respectiva.
Data Prevista de Início	Julho 2025
Data Prevista de Término	Dezembro 2026
Unidade Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica

Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados

Ação Estratégica 04	AE04 - Adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem
Escopo	Seguir as diretrizes propostas pelo CNJ Resolução 335/2020 na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados
Data Prevista de Início	Maio de 2025
Data Prevista de Término	Abri de 2026
Unidade Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação

Ação Estratégica 05	AE05 - Incremento da Segurança Cibernética
Escopo	Implementar um subconjunto de protocolos e controles recomendados pelos órgãos de controle. São as iniciativas: <ol style="list-style-type: none">1. Unificação dos Controladores de Domínio2. Implementação de MFA na VPN3. Implantação de backup de dados para Google Workspace4. Utilização de solução de Gerenciamento de Acesso Privilegiado para máquinas servidoras5. Implantação de uma estrutura centralizada de logs de aplicações6. Implantação dos módulos de segurança de bancos de dados
Data Prevista de Início	Janeiro 2025
Data Prevista de Término	Dezembro 2026
Unidade Responsável	Assessoria em Segurança da Informação



Grupo 4: Aquisições e contratações

Ação Estratégica 06	AE06 - Contratação de serviços de desenvolvimento e/ou de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTIC-JUD
Escopo	<ol style="list-style-type: none">1. Revisar o processo de contratação de TIC com base na ENTIC-JUD.2. Revisar processo de desenvolvimento e manutenção de sistemas conforme a ENTIC-JUD.3. Inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas.4. Definir modelos de contrato de aquisição e de desenvolvimento de software em que conste cláusula que determine o depósito da documentação e afins pertinentes à tecnologia de concepção, manutenção e atualização, bem como, quando cabível, do código-fonte junto à autoridade brasileira que controla a propriedade intelectual de softwares para garantia da continuidade.
Data Prevista de Início	Julho 2025
Data Prevista de Término	Dezembro 2025
Unidade Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica Coordenadoria de Soluções Corporativas

Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas

Subgrupo 5.1 Suporte e Infraestrutura Tecnológica

Ação Estratégica 07	AE07 - Modernização da Infraestrutura de TI da Sede
Objetivo	<p>Prover aos usuários de TI da sede do TRESC, equipamentos e serviços necessários para a realização de suas atividades.</p> <p>Adquirir novos equipamentos em substituição àqueles que estão fora do prazo de garantia.</p> <p>São os ativos elencados:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Microcomputadores2. Sistemas Operacionais3. Servidores de Dados4. Storage5. Switches6. Cabeamento vertical do prédio Sede7. Nobreaks
Data Prevista de Início	Junho 2025
Data Prevista de Término	Dezembro 2026
Unidade Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica



Ação Estratégica 08	AE08 - Modernização da Infraestrutura de TI dos Cartórios Eleitorais
Objetivo	Prover aos usuários de TI dos Cartórios Eleitorais, equipamentos e serviços necessários para a realização de suas atividades. Adquirir novos equipamentos em substituição àqueles que estão fora do prazo de garantia. São os ativos elencados: <ol style="list-style-type: none">1. Microcomputadores2. Sistemas Operacionais3. Suíte de Escritório (remoção do Office 2013)4. Roteadores5. Link de dados6. Nobreaks
Data Prevista de Início	Janeiro 2025
Data Prevista de Término	Dezembro 2026
Unidade Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica

Ação Estratégica 09	AE09- Modernização da Infraestrutura de TI do Depósito de Urnas
Objetivo	Prover o novo depósito de urnas de equipamentos e serviços necessários para a realização de suas atividades. São os ativos elencados: <ol style="list-style-type: none">1. Cabeamento de Redes2. Computadores3. Portal RFID
Data Prevista de Início	Junho 2025
Data Prevista de Término	Julho 2026
Unidade Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica e Coordenadoria de Soluções Corporativas

Ação Estratégica 10	AE10 - Instalação de Novos Kits Biométricos
Objetivo	Distribuir e instalar os novos Kits Biométricos nos Cartórios Eleitorais.
Data Prevista de Início	Janeiro 2025
Data Prevista de Término	Agosto 2025
Unidade Responsável	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica

Subgrupo 5.2 Soluções corporativas

Ação Estratégica 11	AE11 - Atualização dos Sistemas Corporativos
Objetivo	Atualizar as versões de vários sistemas corporativos em uso no TRESC. São os sistemas:



	<ol style="list-style-type: none">1. Sistema de Atendimento da Central de Serviços (hoje OTRS)2. Extranet Google3. Nova Intranet4. Evolução do Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira5. Integração dos Sistemas Salus e Folha de Pagamento6. Descontinuidade do Sistema PAE7. Sistema SEI, com modo Federação e protocolo externo8. Sistema Encontre9. Processo de Remessa de Urnas10. Portal de Acesso Externo às aplicações
Data Prevista de Início	Janeiro 2025
Data Prevista de Término	Março 2026
Unidade Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas

Ação Estratégica 12	AE12 - Implantação de painéis de Business Intelligence (BI)
Objetivo	Implantar painéis informativos para tomada de decisão pelas diversas unidades do Tribunal. São eles: <ol style="list-style-type: none">1. Painel da Saúde2. Painel da Prestação de Contas3. Painel do Home Office4. Painel de Transparência de TI
Data Prevista de Início	Janeiro 2025
Data Prevista de Término	Junho 2025
Unidade Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas

Ação Estratégica 13	AE13 - Atualização dos Sistemas Eleitorais
Objetivo	Atualizar as versões de vários sistemas eleitorais em uso no TRESC. São os sistemas: Rotas Sigma Diplomas Monitoramento dos Locais de Votação
Data Prevista de Início	Março 2025
Data Prevista de Término	Agosto 2025
Unidade Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas

Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário

Ação Estratégica 14	AE14 - Desenvolvimento de Soluções com Inteligência Artificial (IA)
Objetivo	Implantar soluções com o uso de IA, inclusive generativa, para suportar serviços aos usuários internos e externos: Apoio às Práticas Cartorárias



	Geração de Atas Apoio ao Processo Judicial Eletrônico
Data Prevista de Início	Janeiro 2025
Data Prevista de Término	Dezembro 2025
Unidade Responsável	Coordenadoria de Soluções Corporativas

Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores

Ação Estratégica 15	AE15 - Difundir conhecimento em TIC
Objetivo	Aperfeiçoar as competências dos servidores do TRESC em tecnologia da informação e comunicação.
Data Prevista de Início	Maio 2025
Data Prevista de Término	Dezembro 2026
Unidade Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação Escola Judiciária Eleitoral de SC (EJESC)

Grupo 8: Iniciativas de transformação digital

Ação Estratégica 16	AE16 - Executar o Plano de Transformação Digital
Escopo	Promover ações para atendimento das iniciativas do Plano de Transformação Digital da Justiça Eleitoral. São as ações: Solução para comunicação ativa da Justiça Eleitoral Catarinense
Data Prevista de Início	Maio 2025
Data Prevista de Término	Dezembro 2026
Unidade Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação

7. Indicadores de Resultado

Aplicada desde 2021, a metodologia OKR, de acordo com o Guia da ENTIC-JUD 2021-2026, consiste em uma metodologia de gestão focada em simplificar a definição e rastreamento dos objetivos e resultados chave de uma instituição. Esses “Objetivos e Resultados Chave” proporcionam uma direção clara e parâmetros mensuráveis para a conquista dos resultados ideais do negócio e a responsabilização dos atores com a atuação e definição simples de objetivos, envolvendo a organização em um propósito alinhado e integrado.

Na metodologia OKR, o papel dos indicadores para avaliar o alcance das metas é obtido por meio de resultados-chave que são medidos de maneira simples e direta, utilizando métricas que facilitam a mensuração do atendimento dos objetivos estratégicos estabelecidos.



Perspectiva: Sociedade

Objetivo	KR	Resultado Chave	Fórmula	Unidade Resp.	Metas	
					2025	2026
(OE1) Aumentar a satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	KR1.1	Atingir 70% no índice de satisfação dos usuários externos de TIC	Por meio de aplicação de pesquisa que conte com os serviços de infraestrutura, soluções e equipamentos de TIC	STI	60%	70%
	KR1.2	Atingir 80% no índice de satisfação dos usuários internos de TIC	Por meio de aplicação de pesquisa que conte com os serviços de infraestrutura, soluções e equipamentos de TIC bem como o acordo de níveis de serviços	STI	75%	80%
	KR1.3	Manter o índice de satisfação dos usuários internos de TI com o serviço de atendimento (servicedesk) em 97% ou mais.	Por meio de aplicação de pesquisa ao final de cada requisição à Central de Serviços	STI	96%	97%
Transformação Digital (OE2) Promover a	KR2.1	Manter acima de 90% o índice de serviços digitais da Carta de Serviços do Eleitor até 2024	Aferição do Número de serviços digitais da Carta de Serviços / nº de serviços da Carta de Serviços	DG	85%	90%



Perspectiva: Aprendizado e Crescimento

Objetivo	KR	Resultado Chave	Fórmula	Unidade Responsável pela Medição	Metas	
					2025	2026
(OE3) - Reconhecer e Desenvolver as Comperências dos Colaboradores	KR3.1	Realizar no mínimo 20 horas anuais de capacitação em tecnologia da informação para , no mínimo 75% dos servidores da STI.	Cada servidor receberá um atributo: 0 - Se realizou menos de 10 horas em capacitação 0,5 - Se realizou de 10 a 19 horas em capacitação 1 - Se realizou 20 ou mais horas de capacitação. Após, soma-se esses números e divide-se pelo total de servidores de TI, obtendo-se o valor do indicador. As horas de treinamento acumulam no biênio.	STI	0,4	0,75
(OE4) Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	KR4.2	Participar do desenvolvimento colaborativo de uma solução por ano até 2026	Contagem dos convênios (ou instrumentos equivalentes) com outras instituições	STI	1	1



Perspectiva: Processos Internos

Objetivo	KR	Resultado Chave	Fórmula	Unidade resp.	Metas	
					2025	2026
OE5- Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	KR5.1	Aumentar o índice de maturidade no iGovTIC-JUD	Fórmula própria do iGovTIC-JUD, conforme Guia da ENTIC-JUD, Res. CNJ n. 370/2021	STI	0,80	0,85
	KR5.2	Manter o índice de desempenho de TIC igual ou superior a 90%	Para cada indicador componente do índice, atribui-se: 0: se a meta não foi alcançada e inferior à medição anterior acima de 90%. 10: se a meta não foi alcançada e inferior à medição anterior em até 90% 20: se a meta não foi alcançada e inferior à medição anterior em até 80% 30: se a meta não foi alcançada e inferior à medição anterior em até 60% 40: se a meta não foi alcançada e inferior à medição anterior em até 40% 50: se a meta não foi alcançada e inferior à medição anterior em até 20% 60: se a meta não foi alcançada mas igualou a medição anterior 70: se a meta não foi alcançada mas superou o valor anterior 80: se a meta foi alcançada 90: se a meta foi superada		85%	90%



			<p>100: se o valor alcançou o máximo para esta métrica.</p> <p>Após, faz-se a média aritmética #vamos ponderar?</p>			
(OE6) Aprimorar as Aquisições e Contratações	KR6.1	Atingir, no mínimo, 85% de acurácia nas contratações de TIC	<p>Média (valor total contratação / valor planejado para contratação) *</p> <p>100 para cada contratação prevista no plano anual de contratações de TIC</p> <p>Observação: Considerar o agrupamento por natureza do objeto a ser contratado no plano anual de contratações atualizado após a aprovação do orçamento.</p>	STI	80%	85%
(OE7) Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	KR7.2	Atingir 60% de aderência à Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC PJ)	Aferição da implementação das práticas e ações estabelecidas pela ENSEC PJ , considerando a proporção dos itens em conformidade com o total de itens em acompanhamento pelo CNJ	STI	55%	60%
(OE8) - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	KR8.1	Manter a disponibilidade dos serviços essenciais de TIC em no mínimo, 97%	Percentual de disponibilidade dos serviços essenciais em relação à janela de disponibilidade definida pelo TRESC através da ferramenta OpenNMS	STI	96%	97%



	KR8.2	Manter o atendimento ao acordo de nível de serviços de TI em 99%, no mínimo	Por meio do sistema de ServiceDesk contemplando o atendimento ao tempo de resposta e ao tempo de solução dos incidentes e requisições de serviços	STI	95%	96%
--	-------	---	---	-----	-----	-----



8. Gerenciamento de riscos

A exemplo do Plano Estratégico de TI do CNJ vigente, o processo de gerenciamento de riscos envolve identificação, avaliação, priorização, monitoramento e controle dos riscos.

Para a elaboração da versão inicial dessa matriz, foram realizadas as seguintes etapas:

Identificação dos riscos

Identificação dos eventos ou condições que podem afetar negativamente as ações deste plano,

Análise

Avaliação dos riscos identificados em termos de sua probabilidade de ocorrência e impacto.

Plano de respostas aos riscos

Estratégias para lidar com os riscos identificados, como evitá-los, reduzir sua probabilidade ou o seu impacto, até mesmo aceitá-los.

Monitoramento e controle de riscos

Acompanhamento contínuo do progresso do PDTIC, identificando novos riscos, avaliando o impacto das respostas implementadas e atualizando o plano de respostas a riscos, sempre que necessário.

A matriz de risco considerou a probabilidade de ocorrência e o impacto que cada risco poderia ter na execução do PDTIC, conforme ilustrado nas tabelas abaixo:

Matriz de Probabilidade

Percentual	Probabilidade	Descrição
>0 e <= 35%	Baixa	Improvável a ocorrência do risco
>35% e <= 70%	Média	Talvez ocorra na vigência do TIC
>70% e < 100%	Alta	Provável a ocorrência do risco

Matriz de Impacto

Impacto	Descrição
Baixo	Consequência pouco significativa para o PDTIC, podendo ser aceita ou reversível em curto ou médio prazo com custo baixo.
Moderado	Consequência pode ser reversível em curto ou médio prazo com custo moderado.
Alto	Apesar de ser reversível, o custo para a correção é muito elevado ou inviável,



podendo inclusive impactar na imagem do órgão.

Matriz resultante de probabilidade x impacto

Probabilidade	>70% e < 100%	Média	Alta	Crítica
	>35% e <= 70%	Baixa	Média	Alta
	> 0 e <= 35%	Insignificante	Baixa	Média
		Baixo	Moderado	Alto
		Impacto		

Nesse norte, foram identificados os seguintes riscos:

RSC 01 - Déficit de colaboradores no quadro de TIC, em consequência de novas mudanças de lotação promovidas pela área de Gestão de Pessoas ou aposentadorias, nos papéis abaixo elencados:

- Analista de Requisitos
- Programadores
- Governança e Gestão
- Cibersegurança
- Gestão de Conteúdo Web e Portais (aposentadorias próximas ##verificar aposentadorias);

Classificação

Probab.	Impacto	Resultado	Tratamento	Ações
Alta	Moderado	Média	Aceitar	Sensibilização da Administração quanto aos prejuízos de mudanças de lotação de unidade. Não lotar servidores de TI em Grupos de Trabalho ou Forças-Tarefa.



RSC 02 - Sobrecarga de atividades ordinárias (além deste plano), em especial as demandadas por outras unidades do Tribunal, submetidas aos servidores da equipe de TIC.

Classificação

Probab.	Impacto	Resultado	Tratamento	Ações
Alta	Moderado	Média	Mitigar	Sensibilização da Administração quanto aos prejuízos de atribuições de novas atividades ordinárias não planejadas. Não lotar servidores de TI em Grupos de Trabalho ou Forças-Tarefa.

RSC 03 - Definição de outras prioridades não elencadas no plano, demandadas por alterações normativas (TRE, TSE, CNJ, leis) ou discricionariedade da Administração em suas instâncias deliberativas (Presidência, Direção-Geral, CPGE, etc).

Classificação

Probab.	Impacto	Resultado	Tratamento	Ações
Alta	Moderado	Média	Aceitar	Sensibilização da Administração quanto aos prejuízos de atribuições de novas iniciativas não planejadas. Não lotar servidores de TI em Grupos de Trabalho ou Forças-Tarefa.

RSC 04 - Realização de eleições suplementares por força de decisão judicial, demandando ajustes emergenciais em sistemas de informação

Classificação.

Probab.	Impacto	Resultado	Tratamento	Ações
Média	Baixo	Baixa	Aceitar	Sensibilização da Administração quanto ao impacto das iniciativas em curso. Não lotar servidores de TI em Grupos de Trabalho ou Forças-Tarefa.



RSC 05 - Indisponibilidade orçamentária para as contratações elencadas, seja por fatores endógenos (discricionariedade da Administração na movimentação de rubricas) ou exógenos (glosas pelo TSE ou União).

Classificação.

Probab.	Impacto	Resultado	Tratamento	Ações
Baixa	Moderado	Baixa	Aceitar	Sensibilização da Administração quanto ao impacto do remanejamento interno. Pleito ao TSE por mais recursos orçamentários.

RSC 06 - Erro no dimensionamento inicial do escopo e/ou do esforço das ações elencadas, tornando-as inexequíveis nos prazos estimados.

Classificação.

Probab.	Impacto	Resultado	Tratamento	Ações
Baixa	Moderado	Baixa	Mitigar	Antecipação da análise de escopo das iniciativas planejadas. Negociação com a Administração acerca da não alocação de pessoal de TI em outras atividades da organização

RSC 07 - Atraso na definição (e respectiva mudança) do novo galpão de urnas do TRESC, inviabilizando a ação correlata referente à infraestrutura de TI e sistemas.

Classificação.

Probab.	Impacto	Resultado	Tratamento	Ações
Média	Alto	Alta	Mitigar	Sensibilização da Administração quanto à urgência da antecipação da definição sobre o novo galpão. Antecipação do modelo de sistema e definição da infra de TI independente do local estar definido, no que couber.

O detalhamento da análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos se dará nos termos da Portaria DG n. 371, de 15.12.2016, que dispõe sobre a política e o processo de gestão de riscos de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.



Tribunal Regional Eleitoral
Santa Catarina

Além disso, na consecução das ações e iniciativas estratégicas, outros riscos, de cunho específico, poderão ser relacionados.



Tribunal Regional Eleitoral
Santa Catarina

ANEXO I - Resultados do PDTIC anterior

Sobre a Metodologia

Aplicada desde 2021, a metodologia OKR, de acordo com o Guia da ENTIC-JUD 2021-2026, consiste em uma gestão focada em simplificar a definição e rastreamento dos objetivos e resultados-chave de uma instituição.

Esses “Objetivos e Resultados Chave” proporcionam uma direção clara e o estabelecimento de parâmetros mensuráveis para a conquista dos resultados ideais do negócio e a responsabilização dos atores com a definição simples de objetivos.

Nesse contexto, o relatório em tela analisa o desempenho de TI no último PDTIC com base nas medições de indicadores-chave, comparando-as com as metas estabelecidas.

Tendo em consideração o significado das medições frente aos objetivos, reputa-se suficiente uma análise restrita ao último ciclo de medições, isto é, o ano de 2024.

Resultados Chave (KR)

O indicador geral para avaliar o desempenho de TI é definido como “KR 5.2 - Índice de desempenho de TIC”, que consiste em um valor percentual obtido a partir de uma média aritmética dos indicadores-chave do PDTIC.

A tabela a seguir apresenta tais indicadores e seu comparativos proporcionais às metas estabelecidas para o último ano, obtendo-se, assim, um valor percentual. Por exemplo, se um valor obtido foi de 60 para uma meta de 80, o valor do indicador é 75%, pois a meta foi atingida em 75%. Contudo, quando uma medição supera a sua métrica, o valor é arbitrado no teto de 100%.

Indicador	Valor	Observações
KR 1.1 = <u>Satisfação dos usuários externos de TIC * 100</u> Meta do Indicador no PETIC 67,4 / 50 * 100 = 100,00	100%	Por ser um valor desconhecido quando do início do plano, optou-se pelo estabelecimento de metas conservadoras. Contudo, há oportunidade de melhoria da fórmula de obtenção das impressões dos usuários externos, tratando e sopesando os dados por grupos (como eleitores, mesários, imprensa, partidos, candidatos, etc), favorecendo o significado dos resultados. Com base nessa perspectiva, pode-se estabelecer metas mais arrojadas, que imponham com mais ênfase os quesitos de qualidade nos serviços prestados.
KR 1.2 = <u>Satisfação dos usuários internos de TIC * 100</u> Meta do indicador no PETIC 71,92 / 85 * 100 = 84,61%	84,61%	Há dois vieses referentes a este indicador. O primeiro, que a satisfação dos usuários medida (71,92) esteja realmente aquém da esperada (85). O segundo, que a meta estipulada tenha sido muito

			arrojada. Ainda, o desempenho do indicador no valor de 84,61%, olhado isoladamente, aparenta estar satisfatório. Porém este valor representa um percentual de uma meta não alcançada, fórmula que pode ser aprimorada de forma geral para todos os demais indicadores. De toda sorte, deve-se observar estatisticamente em que ponto as avaliações diminuem o dito indicador, para atuação específica (Princípio de Pareto).
KR 1.3 = <u>Satisfacção dos usuários internos de TI com o serviço de atendimento * 100</u> Meta do indicador no PETIC 99,19 / 95 * 100 = 100% 14	100%	Neste quesito, a Central de Serviços de TI tem mantido seu desempenho e reconhecimento dos usuários. A coleta de impressões tão logo os chamados se encerram é fator crítico de sucesso para a acurácia das informações. Sugere-se que este modelo se aplique aos outros indicadores, sempre que couber. Em relação às metas, há oportunidade de incremento, tornando-as mais desafiadoras.	
KR 2.1 = <u>Índice de serviços digitais da Carta de Serviços * 100</u> Meta do indicador no PETIC 94,34 / 80 * 100 = 100%	100%	Os resultados abrem a possibilidade de incremento da meta para o próximo ciclo. Deve-se observar que nos tempos atuais (em que quase todos os serviços públicos têm acesso digital) a tolerância de 20% (a sobre atual da meta) de não automação deve ser repensada.	
KR 3.1 = <u>Média de horas de treinamento em TIC para servidores * 100</u> Meta do indicador no PETIC 34,81 / 20 * 100 = 100%	100%	Embora os resultados sejam razoáveis, este indicador merece aprimoramento em sua fórmula de cálculo, no sentido de não computar horas excedentes que possam elidir o fato de servidores não terem realizado nenhum treinamento.	
KR 4.1= <u>Efetivar, além das publicações obrigatórias, 20 (vinte) publicações anuais no Connect-Jus * 100</u> Meta do indicador no PETIC 5 / 20 * 100 = 40%	40%	Sugere-se a rediscussão desse indicador, dada a sua inépcia. As publicações obrigatórias devem ser mantidas, por óbvio, mantendo-se a conformidade.	
KR 4.2 = <u>Participar do desenvolvimento colaborativo de uma solução por ano * 100</u> Meta do indicador no PETIC 1 / 1 * 100 = 100%	100%	O indicador representa um compromisso com a colaboração entre órgãos. Seu dimensionamento parece razoável e reputa-se a sua manutenção.	
KR 5.1 = <u>Aumentar o IGovTIC-JUD * 100</u> Meta do indicador no PETIC 0,723 / 0,80 * 100 = 90,45%	90,45%	Ponto de atenção já provocado pela STI. A melhoria passa por uma análise de gap, já identificada, com providências que levem ao incremento deste indicador. Esta análise consta como uma das saídas da atividade de identificação de estratégica, realizada no bojo do planejamento do PDTIC.	

<p>KR 6.1 = <u>Atingir anualmente 80% de acurácia nas contratações de TIC</u> $* 100$</p> <p>Meta do indicador no PETIC $45,86 / 80 * 100 = 57,32\%$</p>	57,32%	<p>O indicador IT10 teve a aferição mais distante da meta. Isso se deu pela oferta de sobra orçamentária de outras unidades, no fim de 2024, destinada à STI, permitindo um incremento de, aproximadamente, 70% de R\$ 2.157.038,00 (valor inicial previsto no Plano), referente à renovação dos equipamentos de TI (itens 1 e 2 do Anexo II do Plano de Contratações). Outro fator foi a frustrada aquisição do “Software automatizado de backup e recuperação de dados” (item 2 do Anexo III do Plano de Contratações) por ter encontrado óbice por parte do órgão detentor da Ata de Registro de Preços, sendo que o valor destinado a esse item no final do ano era R\$ 1.410.000,00, o que representa aproximadamente 65% do total da verba destinada à Segurança da Informação.</p> <p>Sugere-se que a fórmula de cálculo desse indicador seja atualizada, de forma a não “punir” o desempenho de TIC por fatores exógenos à STI. Alternativamente, o indicador poderia passar a constar somente da esfera institucional (PEI).</p>
<p>KR 7.1 = <u>Reducir em 20% o número de infrações à LGPD derivadas de serviços de TI</u> * 100</p> <p>Meta do indicador no PETIC</p> <p>Nenhuma infração registrada = 100%</p>	100%	<p>Uma vez que nenhuma infração à LGPD foi derivada de serviços de TIC, pode-se considerar uma alteração de meta, para um valor absoluto (por exemplo “zero infrações”). O valor de meta, baseado em redução percentual, mostrou-se inepto.</p>
<p>KR 7.2 = <u>Atingir 100% de aderência à (ENSEC-PJ)</u> * 100</p> <p>Meta do indicador no PETIC</p> <p>52,67 / 50 = 100%</p>	100%	<p>A ENSEC-PJ representa um volumoso conjunto de obrigações para os órgãos subordinados. O dimensionamento da meta pareceu razoável, podendo-se, a partir desse ciclo, incrementá-la.</p>
<p>KR 7.3 = <u>Estrutura organizacional unidade com dedicação exclusiva à área de segurança da informação</u> * 100</p> <p>Meta do indicador no PETIC</p> <p>2 / 2 * 100 = 100%</p>	100%	<p>Obtido esse resultado com a criação orgânica da unidade de cibersegurança, reputa-se pertinente a exclusão deste indicador.</p>
<p>KR 8.1 = <u>Manter a disponibilidade dos serviços essenciais de TIC acima de 95%</u> * 100</p> <p>Meta do indicador no PETIC</p> <p>99,22 / 95 * 100 = 100%</p>	100%	<p>O dimensionamento da meta pareceu razoável, podendo-se, a partir desse ciclo, incrementá-la.</p>
<p>KR 8.2 = <u>Manter o atendimento ao acordo de nível de serviços de TI acima de 98%</u> * 100</p> <p>Meta do indicador no PETIC</p> <p>94,1 / 98 * 100 = 96,02%</p>	96,02%	<p>O dimensionamento da meta demonstrou-se rigoroso. Sugere-se que as metas sejam revistas para este ciclo.</p>

A partir dos indicadores acima, tem-se o indicador geral:

Índice de Desempenho de TI	Meta	Valor	Resultado
$KR\ 5.2 = \frac{100 + 84.61 + 100 + 100 + 100 + 40 + 100 + 90.45 + 57.32 + 100 + 100 + 100 + 100 + 96.02}{100} = 90,6$	80%	90,6%	Acima da meta

Em relação ao cálculo geral, em consonância com as observações já registradas no item KR1.2, há de se atentar para uma oportunidade de melhoria na escala desses valores, considerando o senso comum em interpretar o resultado de um desempenho qualquer numa escala de 0 a 100 (pois este indicador também deve ser observado por atores externos).

Uma possibilidade seria converter o percentual de aderência às metas em um outro valor, com semântica compatível com a interpretação 0 a 100, caso a caso. Em complemento, usar uma média ponderada, sopesando mais ou menos os indicadores chave no cálculo final.

Síntese das Iniciativas

As ações estratégicas foram desdobradas em iniciativas no último ciclo do PDTI.

A seguir, tem-se um resumo da situação de cada uma delas, a fim de subsidiar o planejamento do próximo ciclo,

Sistemas

Iniciativa 01	IN01 - Desenvolver melhorias nos Sistemas Eleitorais (Auge, Sigma, Rotas, Monitoramento de Locais de Votação, Diplomas e Portal do Mesário, Justifica etc)
Objetivo	Implementar melhorias e adequações nos sistemas eleitorais com vistas às Eleições Gerais de 2024.
Situação	Concluída, com exceção do Justifica, cuja gestão migrou para o TSE. Trata-se de um processo de melhoria contínua, que não se encerra neste ciclo estratégico.

Iniciativa 02	IN02 - Desenvolver melhorias no sistema e-Voto (Eleições da comunidade)
Objetivo	Desenvolver melhorias e novas funcionalidades para o sistema de votação eletrônico (e-Voto) destinado à realização de Eleições na Comunidade.
Situação	Concluída.

Iniciativa 03	IN03 – Evoluir Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira
----------------------	---

Objetivo	Desenvolver solução tecnológica para gerenciamento e controle do processo de execução orçamentária e financeira em continuidade ao projeto desenvolvido há alguns anos para concepção de sistema para elaboração da proposta orçamentária.
Situação	Não iniciada.

Iniciativa 04	IN04 - Implantar Diário da Justiça Eletrônico Nacional (CNJ)
Objetivo	Proceder com a migração do Diário da Justiça para a solução nacional disponibilizada pelo CNJ para atos judiciais.
Situação	Suspensa, devido a orientação superveniente do TSE.

Iniciativa 05	IN05 – Realizar Contratação para Desenvolvimento de Software (Fábrica de Software)
Objetivo	Firmar novo contrato para desenvolvimento de software por meio de fábrica de software terceirizada.
Situação	Cancelada. Iniciativa vedada pela Administração por entendimento superveniente.

Iniciativa 06	IN06 - Implantar sistema e-Social
Objetivo	Implantar sistemas nacionais correlatos ao e-Social (SGRH, Autoridades e Estagiários).
Situação	Concluída.

Infraestrutura

Iniciativa 07	IN07 - Prover serviços de TI na nuvem
Objetivo	Dotar o TRESC de infraestrutura adequada ao teletrabalho, com solução de e-mail, agenda e colaboração na nuvem.
Origem	PAE 21.728/2020
Situação	Concluída.

Iniciativa 08	IN08 - Revisar infraestrutura de comunicação de dados da
----------------------	---

	Sede e Cartórios
Objetivo	Revisar e readequar o cabeamento físico da rede de comunicação de dados da sede e cartórios.
Situação	Em andamento. Foi revisado todo o prédio sede, faltando o prédio anexo e os cartórios eleitorais (que estão atualmente recebendo visita técnica).

Iniciativa 09	IN09 - Contratar serviços especializados suplementares nos ambientes de TIC
Objetivo	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados suplementares nos ambientes de TI, composto pelo apoio nas áreas de Banco de Dados e Administração de Sistemas
Situação	Concluída.

Iniciativa 10	IN10 - Incrementar a estrutura de acesso remoto
Objetivo	Melhorar a resiliência e disponibilidade da solução de acesso remoto (VPN).
Situação	Em andamento. Projeto está avançado e será concluído em 2025. A solução foi melhorada e testada, com projeto piloto já realizado, assim como a disponibilização para alguns usuários.

3

Iniciativa 11	IN11 - Atualizar o software da central de serviços de TI
Objetivo	Atualizar o software da central de serviços para versão mais recente com objetivo de reduzir vulnerabilidades
Situação	Em andamento. Estão sendo realizados contatos e estudos com a empresa que agora comercializa o Software que antes era livre (OTRS), para estimar viabilidade e custos de uma eventual migração para a mesma plataforma.

Iniciativa 12	IN12 - Aumentar a disponibilidade dos serviços essenciais
Objetivo	Aumentar a resiliência do datacenter principal e prover redundância de serviços otimizando assim sua disponibilidade.

Situação	Em andamento. Trata-se de uma ação contínua, que requer melhoria constante. No último período, foi contratado o Storage. Agora tem novos objetivos, como contratar novos computadores servidores, por exemplo.
----------	--

Iniciativa 13	IN13 - Manter parque tecnológico atualizado
Objetivo	Prover aos usuários de TI do TRESC ambiente, equipamentos e serviços necessários para a realização de suas atividades.
Situação	Em andamento. Trata-se de uma operação contínua. Atualmente estão sendo atualizados todos os computadores, nobreaks e Kits Biométricos dos Cartórios. Recentemente, foram disponibilizados um número grande de novos notebooks para a Sede.

Iniciativa 14	IN14 - Migrar os ambientes de homologação e desenvolvimento do banco de dados
Objetivo	Migrar as instâncias de homologação e desenvolvimento do banco de dados para um servidor diverso àquele que hospeda a instância de produção, de forma a não compartilhar os recursos computacionais como memória e processador e incrementar seu desempenho.
Situação	Concluída.

Iniciativa 15	IN15 - Migrar os documentos do PAE e e-docs para o sistema de arquivos
Objetivo	Otimizar o desempenho do banco de dados e reduzir o tempo de restabelecimento em caso de necessidade de restore.
Situação	Cancelada, em decorrência da implementação de outra ferramenta (SEI) por determinação da Administração.

Iniciativa 16	IN16 - Incrementar o uso de micro serviços no desenvolvimento de sistemas
Objetivo	Desenvolver novos sistemas ou migrar os sistemas legados para utilizar micro serviços e reduzir o acoplamento com o banco de dados.

Situação	Concluída. Os sistemas chatbot de atendimento ao eleitor, portal do mesário, monitoramento de locais de votação, gestão orçamentária, salus, app patrimônio e e-voto foram implementados com a utilização de micro serviços na sua arquitetura.
----------	---

Iniciativa 17	IN17 - Migrar o sistema OTRS para o PostgreSQL
Objetivo	Reducir a concorrência e acesso ao banco de dados Oracle corporativo para melhorar seu desempenho.
Situação	Cancelada. Mudança na abordagem com a possibilidade da contratação do serviço em nuvem.

Iniciativa 22	IN22 - Unificar os domínios de autenticação dos usuários
Objetivo	Possibilitar o uso da Solução de Proteção do Domínio para os usuários e estações de trabalho da Sede. Facilitar a manutenção das configurações e das políticas de controle de acesso. Reduzir custos com licenças de Sistema Operacional.
Situação	Em andamento. Está em fase final, a migração dos computadores para o novo domínio já foi feita. Agora está sendo realizado um trabalho conjunto com a CSC no sentido de mapear e migrar os sistemas que ainda utilizam o domínio antigo.

Governança e Gestão

Iniciativa 18	IN18 – Implementar as ações de segurança da informação previstos na Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)
Objetivo	Aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário, abrangendo os aspectos fundamentais da segurança da informação para o aperfeiçoamento necessário à consecução desse propósito.
Situação	Em andamento. Procedimentos e protocolos de segurança em implementação. Normativa extensa de alcance a médio e longo prazo.

Iniciativa 19	IN19 - Implantar Portfólio de Projetos de Infraestrutura de TIC
Objetivo	Garantir o direcionamento estratégico das ações de tecnologia

	da informação otimizando os investimentos e os recursos de TIC.
Situação	Não iniciada.

Iniciativa 20	IN20 - Aprimorar a gestão do Portfolio de Projetos de TIC
Objetivo	Aumento da qualidade e eficiência dos sistemas desenvolvidos bem como o atendimento às necessidades de negócio. Revisar Ferramentas de Gestão e Comunicação de Projetos de TIC.
Situação	Não iniciada.

5

Pessoas

Iniciativa 21	IN21 - Difundir conhecimento em TIC
Objetivo	Aperfeiçoar as competências dos servidores do TRESC em tecnologia da informação e comunicação.
Situação	Concluída.